



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1002/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência,
ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados Federais
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – Brasil – CEP 70160-900

Assunto: Encaminhamento de cópia da **Moção de Repúdio** aprovada em Sessão Ordinária de dia 23 de agosto de 2021.

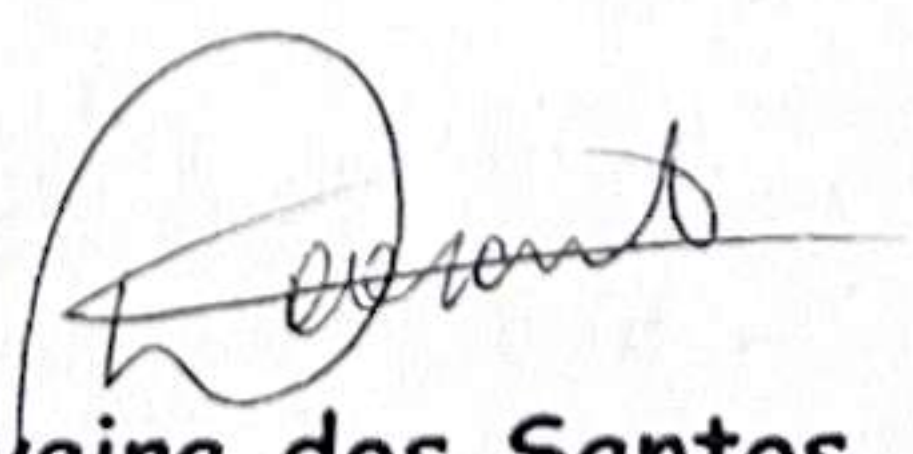
O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia da **Moção nº 16/2021 (Moção de Repúdio)**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada:

“Os vereadores que abaixo subscrevem propõem à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda Constitucional – **PEC 32/2020**, referindo-se à **Reforma Administrativa**, ou seja, o desmonte de todo o Serviço Público do nosso País.”

Assinam a seguinte Moção de Repúdio os Nobres Edis:

CEZARE PASTORELLO M. DE PAIVA – SOLIDARIEDADE;
ENGENHEIRO CELSO SILVA – REPUBLICANOS;
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA – PROS;
OZIOL B. DE PAULA (ISAÍAS BEZERRA) – CIDADANIA;
LINSIOD L. PASSOS (LACERDA DO AKI) – PRTB;
FRANCISCO W. A. DOS SANTOS (MANGA ROSA) – PSB;
MARCOS EDUARDO RIBEIRO – PSDB;
MARIA JOSÉ DA SILVA (MAZÉH SILVA) – PT;
FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA (NEGAÇÃO) – DEM;
JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO – PV;
CLODOMIRO S. P. JUNIOR (PASTOR JÚNIOR) – CIDADANIA;
PROFESSOR DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS – PSB;
PROFESSOR LEANDRO DOS SANTOS – DEM;
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA – PSC.

Atenciosamente,


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

C=244704.15

SEDIP/CONTEN/DECOM 29/Set/2021 14:47 PUNTO:

SEDIP/CONTEN/DECOM 29/Set/2021 - 14:47

PUNTO: 4490 P55:

Secretaria-Geral da Mesa SEDIP/DO 14/Set/2021 14:34
Ponto: 4553 P55: 14:34

LIDO
Na Sessão de:
23/08/2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SÊS...
23/08/21

PROTOCOLO Em 20/08/2021 Hrs 14:22 Sob nº 3240 Ass.: Poliana Silva		Projetos De Lei	Nº 16 / 2021	APROVADO
		Projeto De Lei Complementar		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
	X	Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: Ver. Cézare Pastorello e outros

APROVADO
Na Sessão de:
23/08/2021

Os vereadores que abaixo subscrevem propõem à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 32/2020, referindo-se à Reforma Administrativa, ou seja, o desmonte de todo o Serviço Público do nosso País.

Negação
Tesoureiro/2021-2022
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres

O objetivo central da PEC 32 é acabar com a estabilidade do Servidor Público e com os Concursos Públicos. Isto significa um forte retrocesso para um Estado democrático.

As contratações por processos simples de seleção representam um retrocesso, transformando os servidores em funcionários do governo de plantão. Isso significa a destruição do serviço público.

Os concursos públicos e a estabilidade são conquistas da Constituinte de 1988, que representam um avanço para a construção de um Estado democrático e social. Os concursos são a forma mais democrática e moderna de ingresso na carreira pública pois comprovam a qualificação, conhecimento e capacidade de forma impessoal para o cargo.

A estabilidade é indissociável da concepção de servidores públicos, que não são empregados do governo de plantão, mas são agentes do Estado que executam os serviços públicos. São produtores, através do seu trabalho, dos bens públicos coletivos, como: saúde, educação, assistência social, segurança, dentre outros. São servidores da

Cpastorello
Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Marcos Ribeiro
Silva

sociedade, e com o intuito de cumprirem sua função, precisam garantir o prosseguimento do seu trabalho.

A estabilidade é uma proteção para a sociedade, pois só com estabilidade é possível contar com serviços públicos que atendam as demandas sociais e não as demandas do mercado.

Um dos principais motivos para a PEC 32 propagandeados pelos seus defensores é a redução do gasto público. Para isso, argumentam sobre altos salários, privilégios e sobre o inchaço do Estado, todos argumentos falaciosos. A imensa maioria dos servidores públicos que está nos municípios (60%) ganha uma média de R\$ 2.835,00. Os altos salários estão no Judiciário e no Legislativo, mas esses e os militares não estão incluídos na reforma administrativa do governo, o que demonstra que o objetivo não é a redução do gasto público.

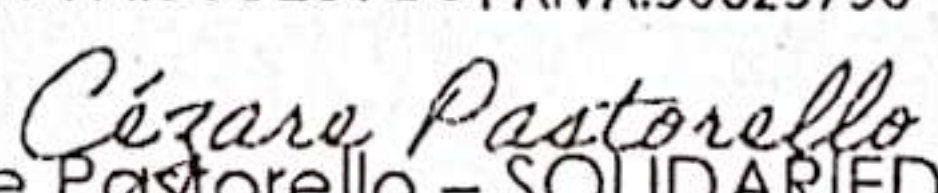
Diante do exposto, requerem que a presente Moção seja apreciada e aprovada em Plenário, com posterior envio de cópia ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cáceres – SSPM – Cáceres-MT, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

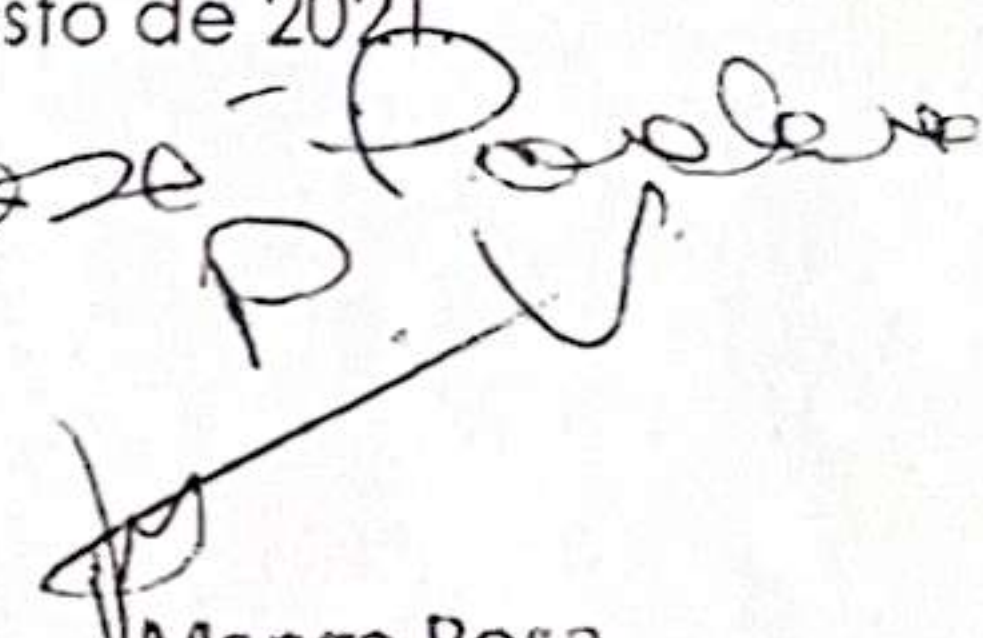
Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021


Valdenir Dutra
Vereador - PSC
Câmara Municipal de Cáceres

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756

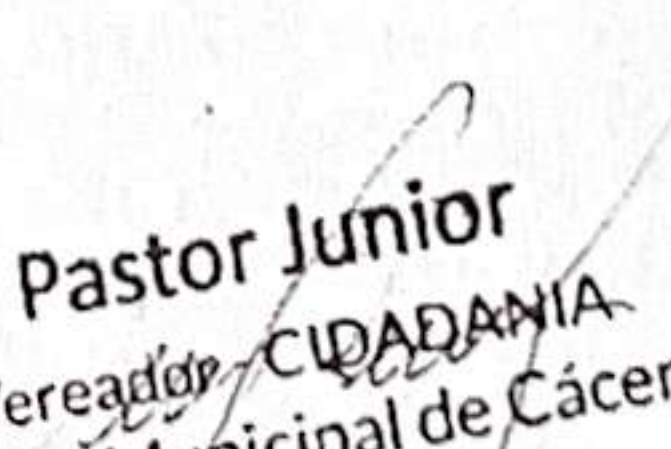
Assinado de forma
digital por CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756


Cezare Pastorello – SOLIDARIEDADE
Vereador

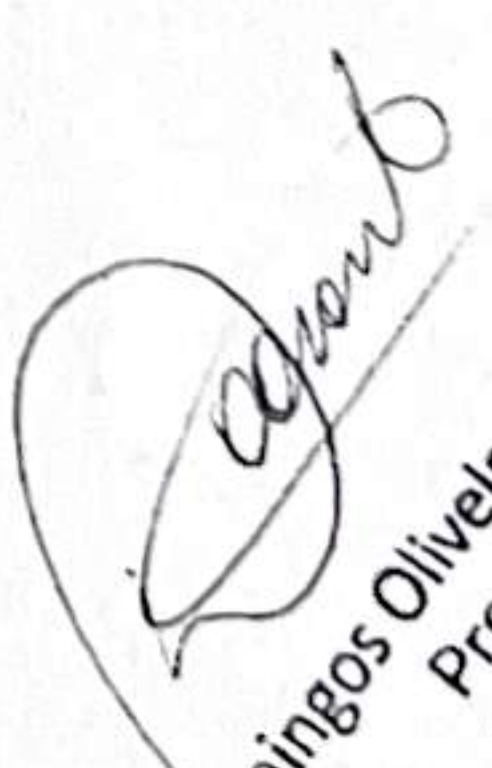

Manga Rosa
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Cáceres


Lacerda do Aki
Vereador - PRTB
Câmara Municipal de Cáceres

Isaias Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres


Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres


Celso Silva
1º Secretário/2021-2022
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Cáceres


Prof. Leandro Santos
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres


Mazén Silva
2º Secretário/2021-2022
Vereadora - PT
Câmara Municipal de Cáceres


Franco Valério
Vereador - PROS
Câmara Municipal de Cáceres